



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 563/2016

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **MAURO SERGIO GODOI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **MAURO SERGIO GODOI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.267.226-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º958.759.139-91, nomeado em 03 de maio de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de março de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 2.760/16
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE *M. março* 120 *16*
DE N.º *10.616*
CARRAMA, *M. B.* 120 *16*
Amene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS